



***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

Ata nº. 050/23

Ata da 50ª Sessão Legislativa Ordinária do 3º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três às dez horas, deu-se início a quinquagésima Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Renan Márcio de Jesus Silva que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Juan Pablo para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação as ata da Sessão anterior. **Ata da 49ª Sessão Ordinária do Terceiro Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real**, realizada no dia quatro de setembro de dois mil e vinte e três, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 49ª Sessão Ordinária do Terceiro Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. **Ata da 06ª Sessão Extraordinária do Terceiro Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real**, realizada no dia quatro de setembro de dois mil e vinte e três, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 06ª Sessão Extraordinária do Terceiro Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da **Indicação nº 0255/2023 de 24 de Agosto de 2023 – Vereador Juan Pablo da Silva Almeida – Criação de um Espaço para Soltura de Pipas - Pipódromo**. O Segundo Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou ter sido pedido dos moradores e falou que o executivo se comprometeu, mas não o fez. O Presidente passou a palavra para o vereador Diego que parabenizou o autor e falou que já fez esse pedido, falou que teve conversas com o prefeito e segundo ele o pipódromo será feito no parque de exposições. O Presidente parabenizou o autor e falou da importância do pipódromo, falou também dos riscos dessa prática e que o esporte crescia cada vez mais. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A **Indicação nº 0255/2023 de 24 de Agosto de 2023 – Vereador Juan Pablo da Silva Almeida – Criação de um Espaço para Soltura de Pipas – Pipódromo** foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da **Indicação nº 0265/2023 de 31 de Agosto de 2023 – Vereador Carlos Antonio de Lima – Implementação de um Banco de Voluntários das Escolas Públicas**. O Segundo Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A **Indicação nº 0265/2023 de 31 de Agosto de 2023 – Vereador Carlos Antonio de Lima – Implementação de um Banco de Voluntários**





## Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

*das Escolas Públicas* foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da **Indicação nº 0267/2023 de 04 de Setembro de 2023 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva – Instalação de Rede de Esgoto com Pavimentação na Rua Projetada, no Bairro Jardim Real**. O Segundo Secretário fez a leitura. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O vereador Renan Márcio passou a Presidência para o vereador Ronário para que pudesse fazer sua justificativa. O vereador Ronário assumiu a Presidência e passou a palavra para o autor que leu a justificativa anexada á ata; falou que já fez essa indicação e falou que havia um processo licitatório que ganhou e ainda não sabia o motivo de não ter começado; convidou todos os vereadores para serem co-autores. Não havendo necessidade de colocar em **Votação**, a **Indicação nº 0267/2023 de 04 de Setembro de 2023 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva com Co-Autoria de todos os Vereadores – Instalação de Rede de Esgoto com Pavimentação na Rua Projetada, no Bairro Jardim Real** foi **aprovada por unanimidade**. O vereador Renan Márcio reassumiu a Presidência. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia**. O Presidente falou que havia projeto a ser discutido e votado nesta Fase da Sessão. **Votação Única**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do **Veto nº 0028/2023 ao Autógrafo de Lei e Lei nº 0867/2023 que Versa Sobre: “Institui o Projeto de Estímulo á Leitura para os Estudantes das Escolas Públicas do Município de Porto Real” – Poder Executivo Municipal**. O Segundo Secretário fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente colocou em **Discussão** o referido veto. Não havendo inscritos, colocou em **Votação Única**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a chamada regimental onde os nobres parlamentares responderam presente ao microfone. O Presidente registrou a presença dos vereadores: Carlinhos, Cláudio, Diego, Elias Vargas, Fábio Maia, Fernanda, Juan Pablo, Fernando Beleza, Renan Márcio e Ronário; uma ausência do vereador Henry. Terminada a chamada o Presidente perguntou como votava cada vereador. Votaram na manutenção do veto os vereadores Carlinhos, Cláudio, Diego, Fábio Maia e Fernando Beleza; e para a rejeição do veto os vereadores Elias Vargas, Fernanda, Juan Pablo, Renan Márcio e Ronário.

Desta forma o **Veto nº 0028/2023 ao Autógrafo de Lei e Lei nº 0867/2023 que Versa Sobre: “Institui o Projeto de Estímulo á Leitura para os Estudantes das Escolas Públicas do Município de Porto Real” – Poder Executivo Municipal** ficou **mantido** por meio de desempate do Presidente. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura do **Veto nº 0031/2023 ao Autógrafo de Lei e Lei nº 0876/2023 que Versa Sobre: “Assegura aos Alunos Matriculados no Último Ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino a Realização Gratuita de Testes Vocacionais” – Poder Executivo Municipal**. O vereador Juan Pablo fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente colocou em **Discussão** o referido veto. O Presidente passou a palavra para o autor que falou que ele tinha plena certeza de que os projetos não tinham nada de inconstitucionalidade e que o responsável pela prefeitura em dar o veto estava equivocado. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação Única**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a chamada regimental onde os nobres parlamentares responderam presente ao microfone. O Presidente registrou a presença dos vereadores: Carlinhos, Cláudio, Diego, Elias Vargas, Fábio Maia, Fernanda, Juan Pablo, Fernando Beleza, Renan Márcio e Ronário; uma ausência do vereador Henry. Terminada a chamada o Presidente perguntou como votava cada vereador. Votaram na manutenção do veto os vereadores Carlinhos, Cláudio, Diego, Fábio Maia e Fernando Beleza; e para a rejeição do veto os vereadores Elias Vargas, Fernanda, Juan Pablo, Renan Márcio e Ronário. Desta forma o **Veto nº 0031/2023 ao Autógrafo de Lei e Lei nº 0876/2023 que Versa Sobre: “Assegura aos Alunos Matriculados no Último Ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino a Realização Gratuita de Testes Vocacionais” – Poder Executivo Municipal**





## *Câmara Municipal de Porto Real*

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

ficou **mantido** por meio de desempate do Presidente. Segunda Discussão e Segunda Votação. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do *Projeto de Lei nº 0030 de 21 de Março de 2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Dispõe Sobre Instituir a Feira de Cursos e Profissões no Calendário Oficial do Município de Porto Real no Mês de Outubro*. O Presidente passou a palavra para o vereador Juan Pablo que solicitou a dispensa da leitura dos projetos 0030 e 0036 uma vez que já foram lidos na Casa, assim como de seus pareceres e que fosse feita uma votação em bloco. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do vereador Juan Pablo foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou em **Segunda Discussão** o *Projeto de Lei nº 0030 de 21 de Março de 2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Dispõe Sobre Instituir a Feira de Cursos e Profissões no Calendário Oficial do Município de Porto Real no Mês de Outubro e o Projeto de Lei nº 0036 de 27 de Julho de 2023 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui a Carteira de Identificação e Adesivo para Automóvel de Pessoa com Fibromialgia (CIFIBRO) para Garantia de Direitos ao Atendimento Preferencial e Vagas Especiais no Âmbito do Município de Porto Real*. O Presidente passou a palavra para o autor que falou da dificuldade do município com algumas questões, se recordou no governo anterior foi feito um curso no Banco do Brasil e que vários secretários foram citados no momento, falou da presença do secretário de educação que era inteligente que era o Robson, falou que ele fazia toda diferença e que ele foi pioneiro na cidade e ele trouxe a feira de profissões, falou que hoje os alunos estavam perdidos e que esse projeto era para criar na mente do aluno e direcionar para ter uma profissão, falando do projeto nº 0030/2023. Não havendo mais inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O *Projeto de Lei nº 0030 de 21 de Março de 2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Dispõe Sobre Instituir a Feira de Cursos e Profissões no Calendário Oficial do Município de Porto Real no Mês de Outubro e o Projeto de Lei nº 0036 de 27 de Julho de 2023 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui a Carteira de Identificação e Adesivo para Automóvel de Pessoa com Fibromialgia (CIFIBRO) para Garantia de Direitos ao Atendimento Preferencial e Vagas Especiais no Âmbito do Município de Porto Real* foram **aprovados por unanimidade em Segunda Votação**. Primeira Discussão e Primeira Votação. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do *Projeto de Lei nº 0024 de 21 de Fevereiro de 2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Cria o Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos no Município de Porto Real*. O Presidente passou a palavra para o vereador Juan Pablo que solicitou a dispensa da leitura do projeto uma vez que já foi lido na Casa e que fossem lidos somente seus pareceres. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do vereador Juan Pablo foi **aprovado por unanimidade**. O Segundo Secretário fez a leitura dos pareceres. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Primeira Discussão** o referido projeto. O Presidente passou a palavra para o autor e falou estar feliz pela aprovação dos seus projetos de lei, falou que a Casa estava comprometida em levar melhorias para a população, pediu que a secretaria de educação se dedicasse mais em alfabetizar as crianças e adultos, pois a dificuldade de entrar no mercado de trabalho era muito grande. O Presidente passou a palavra para o vereador Ronário que parabenizou o autor falou que o projeto evidenciava uma situação que já vinha acontecendo no município, a aprovação era a confirmação que já acontecia desde 2018. Não havendo mais inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O *Projeto de Lei nº 0024 de 21 de Fevereiro de 2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Cria o Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos no Município de Porto Real* foi **aprovado por unanimidade em Primeira Votação**. Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase, **Indicações e Requerimentos Verbais**. O Presidente passou a palavra para o





***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

*Vereador Ronário de Souza da Silva* que indicou concessão de um cartão educação para que os professores pudessem adquirir material pedagógico de apoio às aulas, bem como pais e responsáveis de alunos para adquirir material escolar e uniformes. O Presidente colocou em **Discussão** a referida indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou que era para garantir que os profissionais tivessem todo apoio necessário desde o início do ano, assim como para os alunos. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A indicação do vereador Ronário foi **aprovada por unanimidade**. O vereador Renan Márcio passou a presidência para o vereador Ronário para que fizesse sua indicação. O vereador Ronário assumiu a presidência e passou a palavra para o *Vereador Renan Márcio de Jesus Silva* que indicou instalação de quebra-molas ou lombadas na Rua Quarenta, no Bairro Jardim das Acácias. O Presidente colocou em **Discussão** a referida indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou que a indicação vai ajudar os moradores, pois havia um número grande de crianças, foi pedido dos moradores e a indicação ia salvar vidas; convidou todos os vereadores para serem co-autores. O Presidente passou a palavra para o vereador Fernando Beleza que parabenizou o autor e falou que já fez essa indicação também. O Presidente pediu para estender a indicação para toda cidade. Não havendo necessidade de colocar em **Votação**, a indicação do vereador Renan Márcio com co-autoria de todos os vereadores foi **aprovada por unanimidade**. O vereador Renan Márcio reassumiu a presidência. Terminada a Terceira Fase, o Presidente passou para a Quarta Fase, **Explicações Pessoais**. O Presidente perguntou ao Segundo Secretário se tinha algum Vereador inscrito para as Explicações Pessoais. O Segundo Secretário falou que não. Terminada a Quarta Fase, o Presidente passou para a Quinta Fase, **Horário de Liderança**. O Presidente passou a palavra para o *Vereador Elias Vargas de Oliveira, Líder do PRTB* que desejou a todos um bom dia e parabenizou o prefeito pela expo gospel de Porto Real. O Presidente passou a palavra para a *Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos, Líder do PDT* que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra para o *Vereador Cláudio Luís Guimarães, Líder do PTB* que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra para o *Vereador Juan Pablo da Silva Almeida, Líder do CIDADANIA* que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra para o *Vereador Luís Fernando da Silva, Líder do PSD* que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra para o *Vereador Carlos Antonio de Lima, Líder do AVANTE* que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra para o *Vereador Fábio Nunes Maia, Líder do DC* que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra para o *Vereador Ronário de Souza da Silva, Líder do PSDB* que desejou a todos um bom dia. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. O Presidente leu a justificativa de ausência do vereador Henry; falou do quinto dia útil de setembro, véspera de feriado e que a cidade teria uma grande festa, pediu ao prefeito que pudesse resolver o problema do cartão alimentação e salário de seus servidores; leu o ato referente ao funcionamento da Casa decorrente ao feriado de sete de setembro; convocou todos os vereadores para estarem presentes na próxima sessão. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às onze horas e doze minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.

Assinam a ata:

Renan Márcio de Jesus Silva (Presidente): \_\_\_\_\_





***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

Ata da 50ª Sessão Legislativa Ordinária do 3º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Ronário de Souza da Silva (2º Secretário): \_\_\_\_\_

Elias Vargas de Oliveira: \_\_\_\_\_

Fábio Nunes Maia: \_\_\_\_\_

Carlos Antonio de Lima: \_\_\_\_\_

Diego Graciani de Almeida: \_\_\_\_\_

Luís Fernando da Silva: \_\_\_\_\_

Cláudio Luís Guimarães: \_\_\_\_\_

Juan Pablo da Silva Almeida: \_\_\_\_\_

Fernanda Emerenciano dos Santos: \_\_\_\_\_

Camila Costa Rosas: \_\_\_\_\_

